

PORTARIA Nº 502/2018.

Buíque, 31 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 449 de 03 de Agosto de 2018;

Art. 2º - Conceder pensão por morte, a contar de 26 de Setembro de 2016, a **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SIQUEIRA (esposa)**, beneficiária do ex-segurado, **MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA**, aposentado, na função de Motorista, Nível I, matrícula nº 001611, nos termos do Art. 40º, §7, inciso I, da Constituição Federal;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Setembro de 2017.

Buíque/PE, em 31 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 31/08/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 502/2018, datada de 31 de Agosto de 2018**, que retifica a portaria nº 449 de 03 de Agosto de 2018, que concede pensão por morte, a **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SIQUEIRA (esposa)**, beneficiária do ex-segurado, **MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA**, aposentado, na função de Motorista, Nível I, matrícula nº 001611, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 31 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito